ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

AO EXPEDIENTE
P/ LEITURA
Em 30 MAI 2019
PRESID.

INDICAÇÃO N.º 324/2019

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja instalado Brinquedos Infantis na área externa do CRAS de Muriqui 4° Distrito".

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessário, pois no local existe uma área apropriada para tal reinvindicação, pois, o local mais próximo para o lazer, é o Centro ou a Cachoeira, tornando-se distante e perigoso o deslocamento, o que torna esta Indicação louvável

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2019.

Hélder Rangel de Araújo

(Hélder Rangel)